



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 057/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 279^ª reunião ordinária da CIB de 04 de abril de 2024.

Aprova a implantação por meio da ampliação de Frota de 02 (duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no Município de Criciúma/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Sul Catarinense.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião do Sul Catarinense, com a implantação de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do tipo motolâncias, sediadas no Município de Criciúma/SC, apresentado pelo ofício GP 136/2024;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU com a inserção de motolâncias em Santa Catarina;

APROVA

Art. 1º A implantação por meio da ampliação de Frota de 02 (duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no Município de Criciúma/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Sul Catarinense.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação, através da Ampliação de Frota de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município de Criciúma/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Sul Catarinense.

Florianópolis, 04 de abril de 2024.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58G6OU9E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/04/2024 às 17:56:34
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 05/04/2024 às 18:57:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDQ0MDJfNDUzNjBfMjAyNF81OEc2T1U5RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00044402/2024** e o código **58G6OU9E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.